

COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 051/2025

Data: 14/02/2025

Assunto: Prorrogação do Prazo de Utilização dos Recursos Financeiros do PDDE Paulista - Custeio às APMs para Pintura das Unidades Escolares e Aquisição de Insumos

Prezados(as) Diretores(as) de Escola,

Retransmitimos orientações da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), em conjunto com a Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI), aos gestores escolares, sobre a **prorrogação** do prazo de utilização dos recursos financeiros do PDDE Paulista – Custeio, destinados à pintura das instalações das unidades escolares e à aquisição de insumos, visando garantir o adequado funcionamento das escolas para o início do ano letivo.

1) Prorrogação do Prazo

Informamos que o prazo para a utilização dos recursos financeiros foi prorrogado até o dia **15 de março de 2025**, objetivando proporcionar mais tempo para que as Associações de Pais e Mestres (APMs) concluam as atividades de pintura e aquisição de insumos de forma adequada e organizada.

2) Uso dos Recursos

As orientações para utilização dos recursos estão previstas nos comunicados:

- [**COMUNICADO CAF Nº 007/2025**](#) – Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista - Custeio às APMs para aquisição de insumos às Unidades Escolares para o Início do Ano Letivo
- [**COMUNICADO CAF Nº 009/2025**](#) – Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista - Custeio às APMs para Pintura e Preparação das Unidades Escolares para o Início do Ano Letivo

3) Orientações Finais

Reforçamos a importância de observar rigorosamente todos os critérios e orientações para a aplicação dos recursos, em conformidade com as normas vigentes.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para atendimento através do e-mail: depdmnfi@educacao.sp.gov.br.

Contamos com a eventual colaboração de todos e desde já agradecemos os esforços.

Atenciosamente,

Amanda Danielle Motta e Santos
Diretor I
Núcleo de Finanças

De acordo.

Pâmela Barssoti Dias dos Santos
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura

Referência:

COMUNICADO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI – 2025 - Nº 043